

Contrato nº 007/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-CPL/ARAGUANÃ

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA, ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, E A EMPRESA **COMERCIO VAREJISTA M10**.

A Prefeitura Municipal de Araguaia, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880, Centro, Araguaia - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por: Secretário de Educação Inocêncio Pereira Filho CPF:783.625.123-34, e a empresa **COMERCIO VAREJISTA M10**, inscrita no CNPJ nº 17.522.283/0001-34, com sede na ROD BR 316, Nº 252, CENTRO, MARANHÃOZINHO - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS CI** nº 052653712014-5, CPF nº 618.653.323-99, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERANDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – MA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 883.666,00 (Oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AÇÚCAR</b> - REFINADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	OLHO D'ÁGUA	KG	6000	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
2	<b>ACHOCOLATADO EM PO</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, SOLUVEL, COMPOSIÇÃO: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, AROMATIZANTE, ENRIQUECIDO COM ITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO .	APTI	KG	1900	R\$ 19,61	R\$ 37.259,00
3	<b>ALHO</b> - IN NATURA, DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM MUCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS - KG	RICCO ALIMENTOS	KG	400	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
4	<b>ARROZ BRANCO</b> - SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO, FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1KG.	IMPACTO	KG	7500	R\$ 5,58	R\$ 41.850,00

5	<b>AMIDO DE MILHO:</b> ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	MAIZENA	UND.	900	R\$ 5,89	R\$	5.301,00
6	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> - ESPECIFICAÇÃO : AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO (30G)L: 17G DE CARBOIDRATO,4,3 DE PROTEÍNAS, 2,2G DE GORDURAS TOTAIS - EMBALAGEM DE 170G.	NESTLE	UND.	800	R\$ 5,89	R\$	4.712,00
7	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO E OUTROS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 350G	FORTALEZA	PACOTE 350 G	5000	R\$ 5,87	R\$	29.350,00

285



8	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 G: VALOR ENERGÉTICO 119 KCAL, CARBOIDRATO 21 G, PROTEÍNA 2,0 G, GORDURAS TOTAIS 3,0 G, SÓDIO 121 MG. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS <b>COM 350G 3 PACOTES INDIVIDUAIS</b> COM DUPLA PROTEÇÃO E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.</p>	FORTALEZA	PACOTE 350G	3500	R\$ 6,49	R\$ 22.715,00
9	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO MONOCALCIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: VALOR ENERGÉTICO 120 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, PROTEÍNAS 2,0 G, GORDURAS TOTAIS 3,0 G, SÓDIO 193 MG. <b>EMBALAGEM PRIMARIA DE 350 G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS.</b></p>	VITARELLA	PACOTE 350 G	3000	R\$ 6,77	R\$ 20.310,00



10	<b>CAFÉ PURO:</b> TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM DE 250G.	KIMIMO	PCT	2500	R\$ 8,02	R\$	20.050,00
11	<b>CARNE MOÍDA</b> - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - EMBALAGEM DE 500 G.	FORTBOI	KG	1200	R\$ 34,65	R\$	41.580,00
12	<b>COLORAU</b> - COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 100G	KIMIMO	PCT	800	R\$ 3,03	R\$	2.424,00
13	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> : SIMPLES, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20%, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, UNIDADES DE 340G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	KG	900	R\$ 5,05	R\$	4.545,00

287

14	<p><b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO -</b> LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	SEARA	KG	1500	R\$ 19,08	R\$	28.620,00
15	<p><b>FRANGO COXA E SOBRE COXA - COM</b> COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 2 A 2,5KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	SEARA	KG	1200	R\$ 16,51	R\$	19.812,00



16	<b>FRANGO CONGELADO</b> - COM MIÚDO, CONGELADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 2 A 2,5KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONASA	KG	2500	R\$ 13,72	R\$	34.300,00
17	<b>LEITE EM PÓ</b> - INTEGRAL, BOVINO, EMBALAGEM LAMINADA SEM UMIDADE, COM MÍNIMO 6,5 G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA <i>TRANS</i> , GORDURA SATURADA DE 4 A 5 G E SÓDIO DE 91 A 95 MG POR PORÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	ITALAC	PCT	5000	R\$ 7,89	R\$	39.450,00
18	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	CCGL	UND.	300	R\$ 27,47	R\$	8.241,00

289



19	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - SEM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES SEU PESO ANTES DA COCÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G	SANTA CLARA	KG	1500	R\$ 10,69	R\$	16.035,00
20	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS, CORTE PARAFUSO OU PENNE, EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	KG	900	R\$ 13,90	R\$	12.510,00
21	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - COM 80% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 500 G	PRIMOR	UND.	1500	R\$ 8,56	R\$	12.840,00

290

22	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET), VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 900ML	LIZA	UND.	2500	R\$ 10,28	R\$	25.700,00
23	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50G	MASSA FORNO	KG	900	R\$ 15,45	R\$	13.905,00
24	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ</b> , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIODA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 18,88	R\$	22.656,00
25	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA</b> , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00
26	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ</b> , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00

291



27	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA,</b> CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00
28	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU,</b> CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00
29	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA,</b> CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00
30	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ,</b> CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 18,88	R\$	22.656,00
31	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> (CARNE) - APRESENTADA EM FLOCOS, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	CAMIL	KG	1500	R\$ 15,69	R\$	23.535,00

207



32	<b>SAL</b> - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BOM DE MESA	KG	800	R\$ 2,55	R\$	2.040,00
33	<b>SARDINHA AO OLEO</b> - PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NÁDADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, 1ª QUALIDADE E DISPOSITIVO ABRE FÁCIL, ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 125GR, PESO LÍQUIDO DRENADO 84 G.	ROBINSON CRUSOE	UND.	6000	R\$ 5,69	R\$	34.140,00
34	<b>TEMPERO SECO</b> - COM ALHO, SAL, PIMENTA DO REINO, COMINHO, CHEIRO VERDE, COENTRO, CEBOLINHA, SALSA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COPO 100G	MARATÁ	UND.	800	R\$ 4,33	R\$	3.464,00
35	<b>VINAGRE</b> - DE ÁLCOOL, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500ML	FIGUEIRA	LT.	300	R\$ 4,33	R\$	1.299,00

293



36	<p><b>FLOCAO DE ARROZ</b>, FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	SINHÁ	PACOTE 500G	2000	R\$ 5,21	R\$	10.420,00
37	<p><b>FLOCAO DE MILHO</b>, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	SINHÁ	PACOTE 500G	3200	R\$ 4,88	R\$	15.616,00

294



38	<b>FEIJÃO PRETO:</b> TIPO 1, NOVO, DE SAFRA CORRENTE, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	NATURAL	KG	3500	R\$ 7,84	R\$	27.440,00
39	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1,</b> NOVO, DE SAFRA CORRENTE, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	NATURAL	KG	3500	R\$ 7,84	R\$	27.440,00
40	<b>MILHO VERDE</b> - EMBALAGEM DE 170G. COM BOM PRAZO DE VALIDADE, NÃO SERÃO ACEITOS PACOTES RASGADOS, SUJOS E COM DATA DE VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.	QUERO	PCT	900	R\$ 5,21	R\$	4.689,00

295

41	<p><b>MINGAU DE TAPIOCA COM COCO</b> - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTURA DE TAPIOCA COM COCO, COMPOSTA POR LEITE INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CORRI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.</p>	CREMOGEMA	KG	1500	R\$ 24,26	R\$ 36.390,00
42	<p><b>MILHO DE PIPOCA</b> - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO 500 GRAMAS ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES. LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES, OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: SEIS (06) MESES. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR MARCAS COM PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE</p>	YOKI	PCT	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
43	<p><b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> - MILHO BRANCO, TIPO 1, COR BRANCA, DESPELICULADO. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GRAMAS, DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES. LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES, OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: SEIS (06) MESES. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR MARCAS COM PADRÃO DE QUALIDADE.</p>	YOKI	UND.	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00

296



**RISOTO DE FRANGO À GREGA  
COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM  
VITAMINAS, FERRO E ZINCO:  
EMBALAGEM PRIMARIA: SACO  
PLÁSTICO, INTACTA, PESO LIQUIDO DE  
01 QUILO, CONTENDO A  
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA  
DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,  
PESO LIQUIDO E DATA DE VALIDADE  
EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.  
EMBALAGEN SECUNDARIA: SACO  
PLÁSTICO ATÓXICO CONDICIONADO 10  
PACOTES EM UM TOTAL DE 10 QUILOS.  
CARACTERISTICAS ADICIONAIS:  
PRODUTO PÓ FINO HOMOGÊNEO,  
COM CHEIRA E SABOR PRÓPRIOS.  
CARACTERISTICAS ADICIONAIS:  
PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO  
HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A  
LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PRAZO DE  
VALIDADE DE 12 MESES.**

44

SUSTENTARE

KG

1500

R\$ 22,66

R\$

33.990,00

297

45	<p><b>SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA:</b> SACO PLÁSTICO, INTACTA, PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.</p> <p><b>EMBALAGEN SECUNDARIA:</b> SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONDICIONADO 10 PACOTES EM UM TOTAL DE 10 QUILOS.</p> <p><b>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:</b> PRODUTO PÓ FINO HOMOGÊNEO, COM CHEIRA E SABOR PRÓPRIOS.</p> <p><b>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:</b> PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.</p>	KI SABOR	KG	1500	R\$ 24,41	R\$ 36.615,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 883.666,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente **Contrato** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0042	MERENDA ESCOLAR
02.05.12.361.0042.1008.0000	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PNAE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (MESES), condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

298

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaia, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **CAIXA ECONOMICA**, Agência nº **1413**, Conta Corrente nº **3298-3**, Operação **003**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**:

- a) Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;
- b) A cada fornecimento, o prazo de entrega do veículo licitado, será de forma única, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entrega será realizada nos locais indicados e em conforme requisições do departamento de compras;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- d) Comunicar as Secretarias, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- e) Manter durante o período do fornecimento dos itens, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.
- f) A contratada deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caberá à **Prefeita Municipal de ARAGUANÃ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SEXTO**- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

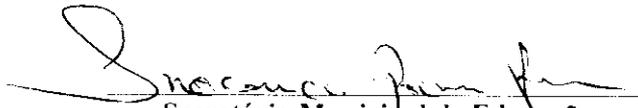
A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

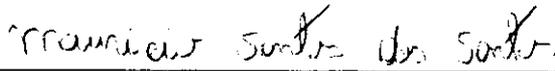
Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de Zé Doca/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

ARAGUANÃ (MA), 09 de Março de 2023

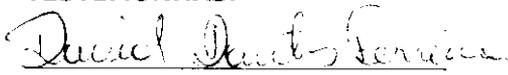


Secretário Municipal de Educação  
**Inocência Pereira Filho**  
CPF: 783.625.123-34  
**CONTRATANTE**

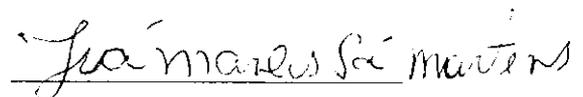


COMERCIO VAREJISTA M10.  
**MAURICIO SANTOS DOS SANTOS.**  
CPF nº 618.653.323-99.  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:



CPF Nº 037.772.713-40



CPF Nº 616.593.936-2

CONTRATO P.P. N.º 007/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – CPL.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araguaia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a Empresa COMERCIO VAREJISTA M10, CNPJ nº 17.522.283/0001-34, sediada e domiciliada ROD BR 316, Nº 252, CENTRO, MARANHÃOZINHO - MA, por seu representante legal, Sr. MAURICIO SANTOS DOS SANTOS, a iniciar os serviços objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023/CPL. Realizado em 15 DE FEVEREIRO DE 2023, em conformidade com as especificações do Anexo I, parte integrante do Edital e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Araguaia (MA), 10 de Março de 2023.

  
*Secretário Municipal de Educação*  
**Inocêncio Pereira Filho**  
CPF: 783.625.123-34